

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 049, quinta-feira, 22 de julho de 2021.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) Através da Secretaria Municipal De Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da análise dos licitantes credenciados da Chamada Pública nº 001/2021, Processo Administrativo nº 001/2021, que teve como objeto a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos munícipes de Trindade-PE atingidos pela seca, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, em favor da Pessoa Física **PEDRO PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 446.607.744-49, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Trindade/PE, 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO

Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 001/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE através da Secretaria de Agricultura, **Contratada: PEDRO PEREIRA DE SOUZA**, residente na Rua Presidente Dutra, nº. 820, bairro Centro, Trindade PE CPF n.º 446.607.744-49. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021. **Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos munícipes de Trindade-PE atingidos pela seca. **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria solicitante. **Recursos:** Secretaria de Agricultura Dotação Orçamentária: 02.08.01 Programa Atividade: 2057 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.36. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 22/07/2021. **Signatários:** pelo Município Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, Pedro Pereira De Souza.

Trindade (PE), 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO

Secretário de Agricultura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 049, quinta-feira, 22 de julho de 2021.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)** Através da Secretaria Municipal De Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da análise dos licitantes credenciados da Chamada Pública nº 001/2021, Processo Administrativo nº 001/2021, que teve como objeto a contratação de **PESSOA FÍSICA** ou **PESSOA JURÍDICA** (Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos munícipes de Trindade-PE atingidos pela seca, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, em favor da Pessoa Física, **JOSE BATISTA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 150.010.404-34, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Trindade/PE, 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO
Secretário de Agricultura

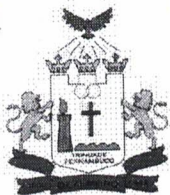
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 002/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE através da Secretaria de Agricultura, **Contratada: JOSE BATISTA DE ARAUJO**, residente na Rua Frei Caneca, nº. 186, Centro, Trindade-PE CPF nº 150.010.404-34. **Vinculação: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos munícipes de Trindade-PE atingidos pela seca. **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria solicitante. **Recursos:** Secretaria de Agricultura Dotação Orçamentária: 02.08.01 Programa Atividade: 2057 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.36. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 22/07/2021. **Signatários:** pelo Município Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, JOSE BATISTA DE ARAUJO.

Trindade (PE), 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 049, quinta-feira, 22 de julho de 2021.

Secretário de Agricultura



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)** Através da Secretaria Municipal De Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da análise dos licitantes credenciados da Chamada Pública nº 001/2021, Processo Administrativo nº 001/2021, que teve como objeto a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos munícipes de Trindade-PE atingidos pela seca, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, em favor da Pessoa Física, **JOSE AMERICO DOEAN CORDEIRO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 190.857.295-72, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Trindade/PE, 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO
Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 003/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE através da Secretaria de Agricultura, **Contratada: JOSE AMERICO DOEAN CORDEIRO OLIVEIRA**, residente na Rua Estrada da Barra, nº. 429, Vila São Pedro, Trindade-PE. CPF n.º 190.857.295-72. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. **Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos munícipes de Trindade-PE atingidos pela seca. **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria solicitante. **Recursos:** Secretaria de Agricultura Dotação Orçamentária: 02.08.01 Programa Atividade: 2057 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.36. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 22/07/2021. **Signatários:** pelo Município Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, JOSE AMERICO DOEAN CORDEIRO OLIVEIRA.
Trindade (PE), 22 de Julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 049, quinta-feira, 22 de julho de 2021.



EDNALDO COSTA CARDOSO

Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE (PE)** Através da Secretaria Municipal De Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da análise dos licitantes credenciados da Chamada Pública nº 001/2021, Processo Administrativo nº 001/2021, que teve como objeto a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos municípios de Trindade-PE atingidos pela seca, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, em favor da Pessoa Física, **JOÃO BATISTA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 588.188.984-34, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Trindade/PE, 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO

Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 004/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE TRINDADE** através da Secretaria de Agricultura, **Contratada: JOÃO BATISTA LEITE**, residente na Rua Nova Trindade, nº. 317, bairro Centro, Trindade PE. CPF n.º 588.188.984-34. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. **Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos municípios de Trindade-PE atingidos pela seca. **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria solicitante. **Recursos:** Secretaria de Agricultura Dotação Orçamentária: 02.08.01 Programa Atividade: 2057 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.36. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 22/07/2021. **Signatários:** pelo Município Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, JOÃO BATISTA LEITE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 049, quinta-feira, 22 de julho de 2021.



Trindade (PE), 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO
Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) Através da Secretaria Municipal De Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da análise dos licitantes credenciados da Chamada Pública nº 001/2021, Processo Administrativo nº 001/2021, que teve como objeto a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos municípios de Trindade-PE atingidos pela seca, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, em favor da Pessoa Física, **ADÃO LOPES DE SA**, inscrita no CPF sob o nº 082.708.724-15, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Trindade/PE, 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO
Secretário de Agricultura

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 005/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE através da Secretaria de Agricultura, **Contratada: ADÃO LOPES DE SA**, residente na Rua São Pedro, nº. 46, Centro, Trindade-PE. CPF n.º 082.708.724-15. **Vinculação: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, dos municípios de Trindade-PE atingidos pela seca. **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria solicitante. **Recursos:** Secretaria de Agricultura Dotação Orçamentária: 02.08.01 Programa Atividade: 2057 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.36. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 049, quinta-feira, 22 de julho de 2021.



sua assinatura. **Data de assinatura:** 22/07/2021. **Signatários:** pelo Município Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, ADÃO LOPES DE SA.

Trindade (PE), 22 de Julho de 2021.

EDNALDO COSTA CARDOSO
Secretário de Agricultura